



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO RESERVDA
TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2016.014.PMA.SESAN**

Às quinze horas do dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade e Município de Ananindeua, na Sala de Reuniões da CPL/PMA, localizada na Prefeitura Municipal - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro de Ananindeua – Pará, reuniram-se, em sessão reservada, os membros da Comissão Permanente de Licitação, PRISCILLA MENDES VIEIRA, presidenta, RAIMUNDO MONTEIRO POLL e JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO, membros, para nos termos do PROCESSO Nº. 020/2016, da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura– SESAN, proceder à abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2016.014.PMA.SESAN, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a selecionar a melhor proposta para a Contratação de uma empresa especializada em serviço para execução do projeto do sistema viário - projeto uirapuru, implantação de drenagem pluvial urbana, dispositivo de drenagem superficial meio fio, linha d'água) execução de calçadas, terraplenagem e pavimentação asfáltica em determinadas ruas do Icuí Guajará, no Município de Ananindeua, conforme as especificações e exigências editalícias, constantes do ato convocatório. A presidente da CPL/PMA declarou aberta a sessão para o julgamento da habilitação das empresas: 01) IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIÁRIA LTDA, CNPJ nº 13.603.426/0001-81, 02) R. SOUZA E CIA LTDA-EPP, CNPJ nº.15.812.612/0001-56, e 03) DESIGN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.709.325/0001-97, conforme abaixo:

Para subsidiar o presente julgamento: N – obrigação não atendida; S – obrigação atendida, NE – obrigação não exigível, AP – atendeu parcialmente, NI – não incorreu.

LICITANTE	DESIGN ENGENHARIA LTDA	IDS	R. SOUZA E CIA LTDA-EPP
CLÁUSULA SEXTA - DA HABILITAÇÃO			
§1º Apresentação dos documentos/Autenticação	S	S	S
§2º Apresentação de Docs. em cópia autenticada p/autenticação pela CPL	NI	NI	NI
§3º Numeração dos documentos	NE	NE	NE
§4º Falta de numeração	NI	NI	NI
§ 5º DOCUMENTOS			
a.1) Certidão SICAF	NE	NE	NE
a.2) Empresa individual	NE	NE	NE
a.3) Ato Constitutivo/Estatuto ou Contrato social	S	S	S
a.4) Alterações Contratuais	S	S	S
a.5) Sociedade Simples	NE	NE	NE
a.6) Certidão Junta Comercial - ME e EPP	N (não comprovou ser ME/EPP)	S (não comprovou ser ME/EPP)	S
a.7) Empresa estrangeira	NE	NE	NE
a.8) Identidade dos responsáveis legais	S	S (apresentou cópia autenticada para conferência)	S
a.9) Procuração	NE	NE	NE
a.10) Declaração			
a.10.1)	AP (sem firma reconhecida)	S	S
a.10.2)	AP (sem firma reconhecida)	S	S
a.10.3)	AP (sem firma reconhecida)	S	S
a.10.4)	AP (sem firma	S	S



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	reconhecida		
a.10.5)	AP(sem firma reconhecida)	S	S
a.10.6)	AP(sem firma reconhecida)	S	S
a.10.7)	AP(sem firma reconhecida)	S	S
a.10.8)	AP(sem firma reconhecida)	S	S
a.10.9)	AP(sem firma reconhecida)	S	S
a.10.10)	AP(sem firma reconhecida)	S	S
a.10.11)	AP(sem firma reconhecida)	S	S
b) Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista			
b.1) CNPJ	S	S	S
b.2) Federal	S	S	S
b.3) Estadual (tributária e não tributária)	S	S (TRIBUTÁRIA CASSADA)	S
b.4) Municipal	S	S	S
b.5) CRF FGTS	S	S	S
b.6) CND INSS	S	S	S
b.7) CNDT	S	S	S
c) Documentação relativa à qualificação econômico-financeira			
c.1) Balanço e demonstrações contábeis	S	S	S
c.2) Índices contábeis	S	S	S
c.2.1) ILG	S	S	S
c.2.2) ILC	S	S	S
c.2.3) ISG	N (não há solvência geral)	S	S
c.3) Certidão de Regularidade Profissional	S	S (não apresentou a certidão da contadora que elaborou os índices)	S
c.4) Certidão negativa de falência/recuperação judicial	S	S	S
d) Documentação relativa à qualificação técnica			
d.1) Certidão registro/quitação empresa no CREA/CAU	SESAN	SESAN	SESAN SESAN
d.2) Certidão de Acervo Técnico e Atestado de Capacidade Técnica, responsável técnico	SESAN	SESAN	SESAN SESAN
d.3) Certidão de Acervo Técnico e Atestado de Capacidade Técnica OPERACIONAL, da empresa licitante	SESAN	SESAN	SESAN SESAN
d.5) Declaração do responsável pela obra, com firma reconhecida	SESAN CPL – AP – declaração sem	SESAN	SESAN SESAN



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	firma reconhecida		
d.6) Comprovação do vínculo empregatício	SESAN	SESAN	SESAN SESAN
d.7) Atestado de Visita Técnica	SESAN	SESAN	SESAN SESAN
CONCLUSÃO	INABILITADA	INABILITADA	HABILITADA

Da análise dos documentos habilitatórios das empresas acima, a CPL REGISTRA que o parecer da SESAN, quanto à qualificação técnica, todas as empresas encontram-se habilitadas tecnicamente. Quanto à análise da documentação da empresa por parte da CPL, DESIGN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 07.709.325/0001-97, constatou-se que, as declarações estão sem firma reconhecida, conforme exigência dos itens a.10.1 a a.10.11 e d.5, e a empresa não comprovou a Solvência Geral, sendo declarada INABILITADA. Quanto à análise da documentação da empresa IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIÁRIA LTDA, a CPL constatou que a certidão de regularidade estadual tributária, encontra-se cassada e não foi apresentada a certidão de regularidade profissional da contadora que elaborou os índices, SENDO declarada INABILITADA. Quanto à análise da documentação de habilitação o resultado será publicado no Diário Oficial do Município, ficando desde já designada a data de 20/06/2016, às 09:00 horas, para a sessão de abertura da proposta comercial, caso não haja recurso. Nada mais havendo, a CPL encerra a sessão, com a subscrição de todos os presentes.

PRISCILLA MENDES VIEIRA
Presidente CPL/PMA

RAIMUNDO MONTEIRO POLL
Membro CPL/PMA

JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO
Membro CPL/PMA